

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.623/2023

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art.1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Sra. **MARCIMONE AUXILIADORA SABARÁ MORAIS**.

Art. 2º - O Diploma de que trata este Decreto, será entregue à agraciada em Reunião Solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de novembro de 2023.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR